



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 47/PAL/REI/IFTO/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS E MOBILIDADE ELÉTRICA (160 HORAS)

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria PAL/REI/IFTO nº 382/2026, de 18 de junho de 2026, publicada no boletim eletrônico em 22 de junho de 2026, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas cada, a serem ofertados à comunidade em geral no período letivo de 2026/2. Os cursos serão executados por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), por intermédio da linha de fomento Qualifica Mais EnergIF, conforme as disposições estabelecidas neste edital.

1. DOS CURSOS

1.1. Os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica têm como objetivo capacitar trabalhadores para a instalação e manutenção de sistemas para eficiência energética, geração de energia solar fotovoltaica e mobilidade elétrica (veículos elétricos), de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

1.2. As estruturas curriculares dos cursos constam nos Quadros de 1 a 3 abaixo.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso de Eficiência Energética

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Módulo 1	Fundamentos de eletricidade.	10	40
	Geração de energia distribuída (FV, solar térmica, eólica e biogás), eficiência energética e prospecção tecnológica.	30	
Módulo 2	Integração e comunicação de elementos autônomos.	20	40
	Aplicação de equipamentos autônomos.	20	
Módulo 3	Práticas de instalação em sistemas de automação.	40	40
Módulo 4	Análise de falhas em sistemas autônomos.	40	40
Total			160

Quadro 2: Estrutura Curricular do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Módulo	Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Módulo 1	Eletricidade básica aplicada à Sistemas Fotovoltaicos	30	40
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	10	
Módulo 2	Análise de projetos de sistemas fotovoltaicos	20	40
	Montagem da estrutura física de sistemas de geração fotovoltaica	20	
Módulo 3	Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica	20	40
	Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico	10	
	Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico	10	
Módulo 4	Comissionamento básico de sistemas de geração fotovoltaica	15	40
	Manutenção de sistemas fotovoltaicos	25	
Total			160

Quadro 3: Estrutura Curricular do Curso de Mobilidade Elétrica

Módulo	Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Módulo 1	Introdução a eletricidade e manutenção de equipamentos e instalações elétricas	20	40
	Fundamentos de Eletricidade Aplicados a Eletropostos	20	
Módulo 2	Conceitos e leitura de projetos de instalação de Eletropostos	20	40
	Instalação de equipamentos e estruturas de recarga	20	
Módulo 3	Inspeção e Manutenção de Infraestrutura de Recarga	40	40
Módulo 4	Suporte Técnico e Operação de Eletropostos	40	40
Total			160

1.3. Os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica - Campus Palmas, serão ofertados gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.4. Os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica - Campus Palmas, terão a carga horária de 160 horas cada um e acontecerão no período **10 de agosto de 2026 à 11 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado conforme necessidades e contingências da instituição.

1.5. As aulas serão ministradas três vezes por semana, em dias a serem definidos pela coordenação do curso, no período noturno, das 18h50 às 22h20. Quando necessário, poderão ser realizadas atividades práticas aos sábados, nos períodos matutino e/ou vespertino. As atividades ocorrerão nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, em salas localizadas nos Blocos 5, 7 e 9, situados no endereço AE 310 Sul, Avenida LO-05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Para informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (63) 3236-4000.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Vagas: os cursos limitam-se a oferecer 25 (vinte e cinco) vagas em cada curso, que serão alocadas em uma única turma para cada curso, totalizando 75 vagas no total.

2.2. 30% das vagas em cada curso (08) serão destinadas exclusivamente a candidatas do sexo feminino, totalizando 24 vagas para os três cursos.

2.3. 70% das vagas em cada curso (17) serão destinadas a comunidade em geral, totalizando 51 vagas para os três cursos.

2.4. Poderão ser utilizados candidatos da comunidade em geral, caso não se tenha 30% das vagas preenchidas por candidatas do sexo feminino.

2.5. Os requisitos mínimos para ingressar no curso são:

a) **Ensino Fundamental completo;**

b) **Idade mínima de 18 anos;**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line das **08h00 do dia 29 de junho de 2026 às 23h59 do dia 17 de julho de 2026**.

3.2. As inscrições serão exclusivamente pela internet, através de um formulário próprio disponível no endereço :

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeomsdBs3oPgRtdrwlAjdCm_ZacOjl-s6hhQ3EzZxjPBZR8Yg/viewform.

3.3. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção em que deseja concorrer a vaga e o curso que deseja se inscrever.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato(a).

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no item 3.1.

3.6. O candidato terá direito apenas a uma inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção para ingresso nos cursos ocorrerá por meio de sorteio público, observadas as disposições deste edital

4.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao sorteio público munidos de documento oficial de identificação com foto para confirmação de presença.

4.3. Caso o número de candidatos presentes no sorteio seja igual ou inferior ao número de vagas ofertadas para o respectivo curso, todos os presentes serão automaticamente classificados para matrícula.

4.4. Caso o número de candidatos presentes seja superior ao número de vagas ofertadas para o respectivo curso, será realizado sorteio entre os candidatos presentes para definição dos classificados dentro do número de vagas.

4.5. Os candidatos presentes terão prioridade na ocupação das vagas. Haverá sorteio entre os candidatos inscritos que não compareceram ao evento para composição da turma (caso não seja totalmente preenchida pelos presentes) e da lista de espera (cadastro reserva), observada a ordem de classificação sorteada.

4.6. Serão sorteados candidatos em quantidade suficiente para compor a lista de espera de cada curso, os quais poderão ser convocados em caso de desistência, não efetivação de matrícula ou surgimento de vagas remanescentes.

4.7. O sorteio será realizado no dia 28 de julho de 2026, às 19 horas, no Auditório Central do Campus Palmas.

4.8. O sorteio será aberto ao público e transmitido em tempo real pela plataforma Instagram do IFTO Campus Palmas.

4.9. A relação dos candidatos classificados e da lista de espera será divulgada no site do IFTO Campus Palmas e nos murais de avisos da instituição.

4.10. O IFTO Campus Palmas reserva-se o direito de realizar novas convocações seguindo rigorosamente a ordem da lista de espera, caso existam vagas remanescentes.

5. RECURSO

5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (formulário para recurso), na data especificada no item 8.1 deste edital, e entregar presencialmente na sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO – Campus Palmas.

5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.1 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas ofertadas de cada curso deverão efetuar matrícula em seu respectivo curso (Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos ou Mobilidade Elétrica), com o IFTO – Campus Palmas.

6.2. A matrícula será realizada de forma on-line, no período de **08:00h do dia 01 de agosto de 2026 às 23:59h do dia 05 de agosto de 2026**, exclusivamente pela internet, através de um formulário próprio disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewmpkqe8MfAARhFKsAe5gHVf56cM2MunHsxvjkk70V2a2eA/viewform>.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar cópias do original de todos os seguintes documentos:

a) comprovante de endereço;

b) cédula de Identidade;

c) CPF;

d) certidão de nascimento ou casamento;

e) 1 foto apenas do rosto de tamanho mínimo 3x4 (recente);

f) comprovante escolar do Ensino Fundamental completo ou grau de escolaridade maior (médio, técnico ou superior).

6.4. Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no formulário de matrícula, a sua matrícula não será efetivada.

6.5. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

6.6. O candidato que não anexar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.7. O candidato matriculado que desistir do curso deverá comunicar formalmente sua desistência por meio de e-mail encaminhado para celivan.vieira@ifto.edu.br, contendo nome completo e CPF. No campo "Assunto", deverá ser informada a expressão: **DESISTÊNCIA DO CURSO FIC**.

6.8. Os candidatos matriculados que faltarem às aulas iniciais sem justificativa serão considerados desistentes e terão sua matrícula cancelada, sendo a vaga destinada ao próximo candidato da lista de espera.

6.9. Os candidatos classificados serão convocados seguindo a ordem de sorteio sempre que houver vagas remanescentes.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno(a) que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

8.1. As atividades previstas neste edital de seleção são as seguintes:

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do edital	25/06/2026	http://portal.ifto.edu.br
Impugnação do Edital	26/06/2026	(ANEXO I) Sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO Campus Palmas 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação dos resultados da impugnação	27/06/2026	http://portal.ifto.edu.br

Período de inscrição	29/06/2026 à 17/07/2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeomsdBs3oPgRtdrwlAjdCm_ZacOjl-s6hhQ3EzZXjPBZR8Yg/closedform
Homologação das inscrições	20/07/2026	http://portal.iftto.edu.br
Sorteio	28/07/2026	Auditório Central do IFTO Campus Palmas AE 310 SUL, Avenida LO 05, Plano Diretor Sul
Recurso contra o resultado do sorteio	29/07/2026	(ANEXO I) Sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO Campus Palmas 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado do sorteio.	30/07/2026	http://portal.iftto.edu.br
Resultado definitivo do sorteio	31/07/2026	http://portal.iftto.edu.br
Matrícula 1ª chamada	01/08/2026 à 05/08/2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewmpkqe8MfAARhFKsAe5gHVf56cM2MunHsxnvjkk70V2a2eA/closedform
Matrícula 2ª chamada (se houver vagas remanescentes)	06/08/2026 e 10/08/2026	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewmpkqe8MfAARhFKsAe5gHVf56cM2MunHsxnvjkk70V2a2eA/closedform
Início das aulas	10/08/2026	IFTO Palmas

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Somente estará apto a realizar o módulo 2 do seu respectivo curso, aqueles que tiverem concluído o módulo 1, obtendo frequência mínima de 75% no módulo 1.
- 9.3. Somente estará apto a realizar o módulo 3 do seu respectivo curso, aqueles que tiverem concluído o módulo 2, obtendo frequência mínima de 75% no módulo 2.
- 9.4. Somente estará apto a realizar o módulo 4 do seu respectivo curso, aqueles que tiverem concluído o módulo 3, obtendo frequência mínima de 75% no módulo 3.
- 9.5. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato(a).
- 9.6. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o segundo semestre de 2026.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Cursos FIC de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica.
- 9.8. O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Diretora-Geral do IFTO Campus Palmas.

RAQUEL DA SILVA RODRIGUES MACHADO
Diretora-Geral em Substituição do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Rodrigues, Diretora-Geral Substituta**, em 25/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233015** e o código CRC **4947032F**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.001528/2026-85

SEI nº 3233015